



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

**80 Anos
ANDIRÁ**

DECRETO Nº. 10.673 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 17 de janeiro de 2025, do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, o Servidor Público Municipal **MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA AP^a SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal